

COMUNICADO

Prezados artistas, produtores culturais e demais agentes culturais de Luziânia,

Informamos que, em virtude de diversas solicitações e para garantir que todos os beneficiários da Lei Paulo Gustavo (LPG) tenham tempo suficiente para regularizar suas prestações de contas, a **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial** prorrogou o prazo para o envio dos relatórios.

O novo prazo para a entrega da prestação de contas será de **06 a 31 de janeiro de 2025**.

É fundamental que todos os contemplados nos editais da LPG se atentem a esta nova data e entreguem a documentação completa dentro do prazo estabelecido.

O agente cultural deve prestar contas através da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto.

Os relatórios podem ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico: cultura@luziania.go.gov.br.

Para mais informações sobre a documentação necessária e o procedimento de entrega, entre em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO EDIVAM VIANA DA SILVA

Data: 27/12/2024 10:53:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA
Secretário de Cultura, Juventude e Igualdade Racial